

PORTARIA Nº 161, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.ª Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr^a. MARIA JOSÉ BARBOSA DE SOUSA RODRIGUES, protocolado sob o nº 233/2014, em 18/02/2014.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a servidora pública municipal Srª. **MARIA JOSÉ BARBOSA DE SOUSA RODRIGUES**, inscrita no CPF n° 706.690.154-15, ocupante do cargo de Agente Público Educacional II – Professora, atualmente desempenhando a função de Supervisora Escolar, 30 (trinta) dias de licença médica, a contar de 07/02/2014 à 08/03/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 25 de fevereiro de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88, CENTRO- CONDADO/ PE - CNPJ: 10.150.068.0001-00 - Fone: (81)3642-1031

Homepage: www.condado.pe.gov.br